

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA
CNPJ 13.654.439/0001-80
Praça Alpiniano José Alves, 11 – Brejolândia-Bahia

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Tomada de Preço 004/2016.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejolândia Estado da Bahia, após análise e julgamento das propostas de preços, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação pertinente e nas disposições do Edital de Tomada de Preço nº 004/2016, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada nos serviços de Obras e Engenharia para reforma e ampliação de Escolas da rede de Ensino Fundamental deste Município, sob o regime de empreitada por preço global, respeitando o projeto básico, os quantitativos, as especificações complementares, plano de trabalho e demais normas de execução, conforme especificações técnicas, contidas nos anexos I e II do Edital TP 004/2016, decide declarar vencedor do certame a Empresa **CONTRUTORA JSM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.200.814/0001-32, vencedora do certame com o valor total de R\$ 605.142,63 (seiscentos e cinco mil cento e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos), critério de Julgamento, Menor Preço Global, Valor Global da Licitação: **R\$ 605.142,63** (seiscentos e cinco mil cento e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos) conforme Ata e Proposta apresentada.

Brejolândia-BA, 21 de março de 2016.

Vanessa Passos de Castro Rocha
Membro

Oseias dos Santos Coimbra
Membro.

Gelson Conceição dos Santos
Presidente
CPL/PMB/BA